



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é para a contratação de **Empresa Especializada para aquisição de Instrumentos Musicais**, destinados a atender as necessidades da Banda Municipal 28 de Janeiro, do município de Castanhal/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os Instrumentos serão utilizados para o Aprimoramento do acervo permanente da Banda 28 de janeiro; Aumento da oferta de vagas disponibilizadas de ensino gratuito de música no município de Castanhal.

3. REQUISITOS GERAIS

3.1. DESCRIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA

3.1.1 Os Itens estão descritos conforme PLANILHA DE QUANTITATIVOS em anexo.

5. IDENTIFICAÇÃO

5.1. EMBALAGEM

5.1.1. Os itens entregues devem conter as especificações, nome do produto e dimensões e sua embalagem, conforme especificado neste termo de referência.

6. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1. O pedido de compra só poderá ser feito à Contratada, após o Empenho emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.2. Os pedidos deverão ser solicitados através do formulário de Pedido de Compra de Materiale autorizado, através de assinatura, pelo Fiscal ou Secretário de Contrato de cada secretaria;

6.2.1. Em caso de descumprimento deste item, os materiais serão devolvidos e todas as despesas de entrega e coleta serão por conta do Fornecedor contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

6.2.2 A nota fiscal deverá ser cancelada, sendo que todas as despesas com impostos e outras que existirem, serão por conta da Contratada.

6.2.3 Em caso de descumprimento deste item, o Contratado será notificado.

6.3. Não poderá ser entregue nenhum material ou executado qualquer serviço, sem o devido Pedido de Compra de Material (PCM) enviado para a Contratada.

7. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

7.1 O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido de Compra do material e/ou Nota de Empenho, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

7.2 A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Solicitante, conforme Pedido de Compra do Material (PCM).

7.3 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

7.4 O preço permanecerá fixo e irrevogável até o decurso final desta contratação.

7.5 As Certidões Negativas não poderão estar com a validade vencida.

7.5.1 Em caso de as Certidões Negativas estarem com a sua validade vencida:

7.5.2 A Secretaria requisitante, não poderá atestar nem enviar a Nota Fiscal para a Secretariade Licitação para autorizar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

7.1 O prazo para pagamento da Nota Fiscal, começará a contar a partir da data da assinatura de atestado do Fiscal de Contrato;

8. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Constitui obrigação da contratada:

- a) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, como a entrega, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.
- b) cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.
- a) manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- b) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- c) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;
- e) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;

9. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

- a) a contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- c) comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) o setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material.
- e) efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega.
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

- Ficará a cargo da CONTRATANTE definir o Fiscal e o Suplente responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

11. DOS CASOS OMISSOS:

11.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

12.2 ADVERTÊNCIA;

12.3 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

12.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

12.5 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6 As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.7 Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.8 Quando interposto recurso deverá ser entregue, contra recibo no protocolo da sede do contratante.

13. DA GARANTIA DO OBJETO:

11.1 A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme este Termo de Referência.

14. ENTREGA

14.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues pela Contratada no Município de Castanhal, na Secretaria Municipal de Cultura de Castanhal, sito na Rua Senador Antônio Lemos, 710 - Centro, Castanhal - PA, 68745-010.

14.1.1 Todas as despesas de entrega ocorrerão por conta da contratada, incluindo o desembarque do material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

14.1.2 Caso a contratada se recuse em fazer a entrega descumprindo as cláusulas pertinentes do Contrato, esta receberá uma Notificação.

14.1.3 Os materiais deverão ser entregues pela contratada em até 10 (dez) dias úteis após o envio do Pedido de Compra do Material (PCM) e/ou recebimento da Nota de Empenho.

14.1.4 O não cumprimento deste item, acarretará em Notificação para a Contratada.

14.1.5. A contratada deverá obedecer ao horário de recebimento (funcionamento) de cada secretaria, sendo das 8 às 14:00 horas nos dias úteis neste Município.

15. RECEBIMENTO

15.1. O Almoxarife da Secretaria Requisitante recusará o material entregue, às expensas da Contratada, quando em desacordo com a especificação deste termo de referência.

15.2. O Almoxarife deverá verificar se os itens não estão rasgados, abertos, defeituosos, úmido ou molhado, caso estejam, serão rejeitados.

15.3. Os materiais em desacordo e/ou danificados, não serão recebidos e a Nota Fiscal deverá ser cancelada, sendo que uma nova nota fiscal deverá ser emitida e enviada no prazo de até dois (02) úteis. Onde deverá constar apenas os itens recebidos pelo Almoxarife.

15.3.1. O fornecedor deverá entregar o material que foi rejeitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO EM R\$	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bombardino BB HEU-180L LATÃO EM CUPRONÍQUEL, AFINAÇÃO: BB CALIBRE: 13.4MM CAMPANA: 280MM VÁLVULA: 3 PISTÕES EM CUPRONÍQUEL TUDEL: LATÃO AMARELO MATERIAL: LATÃO EM CUPRONÍQUEL ACABAMENTO: LAQUEADO ESTOJO: LUXO (CASE MACIO) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	1	R\$ 16.711,67	R\$ 16.711,67
2	CLARINETE SI BEMOL YCL255, CHAVES: 17 KEYS, 6 RINGS BOQUILHA: CL-4C, APOIO DE POLEGAR: AJUSTÁVEL, COR: PRETO, CORPO: MATTE RESINA ABS DIMENSÕES: CANO: 65MM, ESTOJO: SIM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	4	R\$ 6.575,00	R\$ 26.300,00
3	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C YFL-212 PRATA YAMAHA, AFINAÇÃO: C (DÓ) MATERIAL: ALPACA TIPO: TRANSVERSAL SOPRANO RECURSOS MECANISMO DE B SEPARADO CHAVES: CHAVES FECHADAS COM BRAÇOS LONGOS COM O (SOL) DESLOCADO MOLAS: AÇO INOXIDÁVEL ITENS INCLUSOS: ESTOJO: SIM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	2	R\$ 8.161,67	R\$ 16.323,34
4	SAXOFONE ALTO EB YAS-280 CHAVES: HIGH F# - FRONT F EM POLIÉSTER BOQUILHA: AS-4CAPOIO DE POLEGAR: AJUSTÁVEL COR: LAQUEADO DOURADO ESTOJO: SIM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	2	R\$ 14.776,67	R\$ 29.553,34
5	SAX TENOR SI BEMOL YTS26 ID CARACTERÍSTICAS: RECURSO DE F FRONTAL 01 APOIO DO POLEGAR ESQUERDO AJUSTÁVEL ABRAÇADEIRA DO TUDEL REFORÇADA MECANISMO DE CONEXÃO DE C MELHORADO, MODELO STANDARD (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	1	R\$ 18.836,67	R\$ 18.836,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

6	TROBONE AFINAÇÃO BB/F, CAMPANA 0 203MM 8, CALIBRE 0 12,70MM 0.5, MODELO ERGONÔMICO, BRAÇO CONFORTÁVEL, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, VÁLVULA ROTATIVA, ACABAMENTO LAQUEADO ROSE BRASS COM DETALHES NIQUELADO E CROMADO, ACOMPANHA BOCAL E CASE (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	3	R\$ 18.133,67	R\$ 54.401,01
7	TROMPETE JTR500 LACQUER SÉRIE TRIBUNE SIB LAQUEADO DOURADO BOCAL + CASE TROMPETE JUPITER SÉRIE TRIBUNE, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 0 123MM 4.8 EM ROSE BRASS BRONZE, CALIBRE 0 11.68MM 0.460, ACABAMENTO LAQUEADO ROSE BRASS E DOURADO, ACOMPANHA BOCAL E CASE. ESPECIFICAÇÕES: TROMPETE JUPITER SÉRIE TRIBUNE (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	3	R\$ 7.940,00	R\$ 23.820,00
8	TUBA JCB 378 L PISTO AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL) CALIBRE: 19MM CAMPANA: 425MM LATÃO AMARELO VÁLVULA: 4 ROTORES DE AÇÃO FRONTAL EM LATÃO AMARELO TUDEL (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UNID.	1	R\$ 28.473,33	R\$ 28.473,33
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$214.419,36

OBSERVAÇÃO: AS MARCAS DOS PRODUTOS CONSTANTES NESTA PLANILHA PODERÃO SER SIMILARES DESDE QUE ATENDAM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DOS ITENS.